



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

PORTARIA CORE-RN Nº 002, de 10 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 027/2021 e a designação da Comissão de Licitação do Core-RN.

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 4.886/65, art. 26 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do CORE-RN, os seguintes empregados:

- I – **Elizângela Siqueira Santos Sena**, membro titular e Presidente da Comissão;
- II – **Luanna Maria Conceição de Moraes**, membro titular e Secretária da Comissão;
- III – **Hidenari Batista**, membro titular; e
- IV – **Rosângela Ricardo Jales Sampaio**, suplente.

Parágrafo Único. A Presidente ou a Secretária da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídas por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

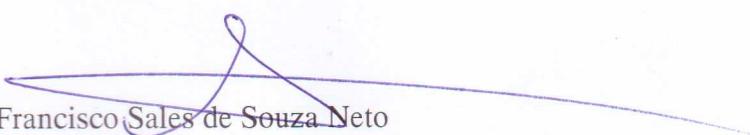
Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Dê-se conhecimento desta Portaria aos senhores empregados membros da Comissão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria 027/2021.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal/RN, 10 de janeiro de 2022.


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN 5026


A.V.C.